



UTEBOL

...ce superou o abuso sexual, a pressão e está prestes a integrar a equipe do Flamengo-RJ

PÁG. 08

e gera de farpas Firmino Wellington

...s estão sendo prejudicados pela falta de planejamento o governador Wellington Dias, a crítica do prefeito com o processo eleitoral do próximo ano. PÁG. 03

TERESINA
PSD promove evento com Kassab
PÁG. 03

PIAUIENSE SÉRIE B
Quinta rodada define os semifinalistas
PÁG. 08



Tony Trindade
O corpo de bombeiros foi acionado para conter incêndio no 5º andar de edifício de luxo no bairro Ilhotas. A coluna recebeu a informação de que o imóvel pertence a um ex-deputado. PÁG. 05



UP!

Laís Ribeiro é protagonista de campanha da nova fragrância Heavenly, da Victoria's Secret

10 EM DIA

NOME SOCIAL
Mudança de nome é sinônimo de dignidade
CAPA, 04 E 07 FIM DE SEMANA



Super TV
Sergio Guizé festeja sucesso de chiclete
04 E 05 SUPER TV



Esplanada
Além de atrasar a tramitação da reforma da Previdência, senadores podem aprovar nos próximos dias propostas que preocupam a área econômica. PÁG. 05

MICROEMPRESAS
Piauí recebeu apenas 6,7% dos recursos
PÁG. 02

TEATRO DE BONECOS
Arte milenar encanta os piauienses
03 METRÓPOLE

SEGUNDA A SEXTA AS 20H
DESCONTRAÇÃO - MUITA MÚSICA - BATE PAPO - PARTICIPAÇÃO DE DJ'S
COM MARIE MENDES
86 99911.2002 | 86 2106.9944 | @sistemaodia



Nome social: é direito, é humano

Lei garante que as pessoas transexuais sejam reconhecidas e respeitadas pelo nome que corresponde à sua identidade de gênero

Isabela Lopes
Repórter

Você já parou para pensar como o seu nome impacta na sua vida? Se ter um nome ou sobrenome que você não gosta pode causar desconforto, imagina ser chamado por um nome que você não se identifica. Agora aplique isso também ao gênero. Parece um pouco confuso, mas não é! Trata-se da Disforia de gênero ou transtorno da identidade sexual, reconhecida pela medicina (CID 10 F64) e que se caracteriza pelo desconforto do indivíduo ao não se reconhecer com o gênero que fisicamente parece ser.

Diariamente, as pessoas transexuais passam por situações nada agradáveis relacio-

nadas ao seu nome ou identidade de gênero. Em 2018, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou a mudança de nome e gênero em cartório para transexuais. Isso permitiu que pessoas transgênero pudessem fazer as alterações necessárias em certidões de nascimento e casamento sem precisar provar mudança de sexo ou apresentar uma ordem judicial.

No Piauí, desde que o CNJ passou a regulamentar a mudança, cerca de 50 pessoas transexuais já fizeram a retificação do nome no registro civil em cartório. E de 2011 a 2019, 159 pessoas solicitaram a carteira de nome social expedida pelo Centro de Referência LGBT, da Secretaria Estadual de Assistência Social



Maria Laura destaca que documento evita constrangimentos em locais públicos

Assis. Fernandes/ODIA

A emissão da carteira do nome social é rápida, além de ser um documento gratuito, diferentemente da retificação do nome ou gênero no registro civil. Maria Laura dos Reis pontua que este outro procedimento é mais burocrático, vez que são solicitados muitos documentos pelo cartório, além de ser um pago. A assistente técnica da Sasc associa a baixa procura pela retificação ao custo e à falta de informação.

“Poucas meninas têm informação de como podem fazer a retificação do nome e gênero no registro civil. Além de ser muito caro para quem tem baixa renda, como é a situação da maioria das trans. Cada taxa da documentação custa R\$ 25 e a certidão final varia de R\$ 150 a R\$ 180. A gente pensou que, quando o procedimento passasse no STF, aumentaria a procura pela alteração do nome social, mas por causa da burocracia, muitas pessoas transexuais estão desanimadas”, frisa.

(Continua nas págs. 4 e 7)

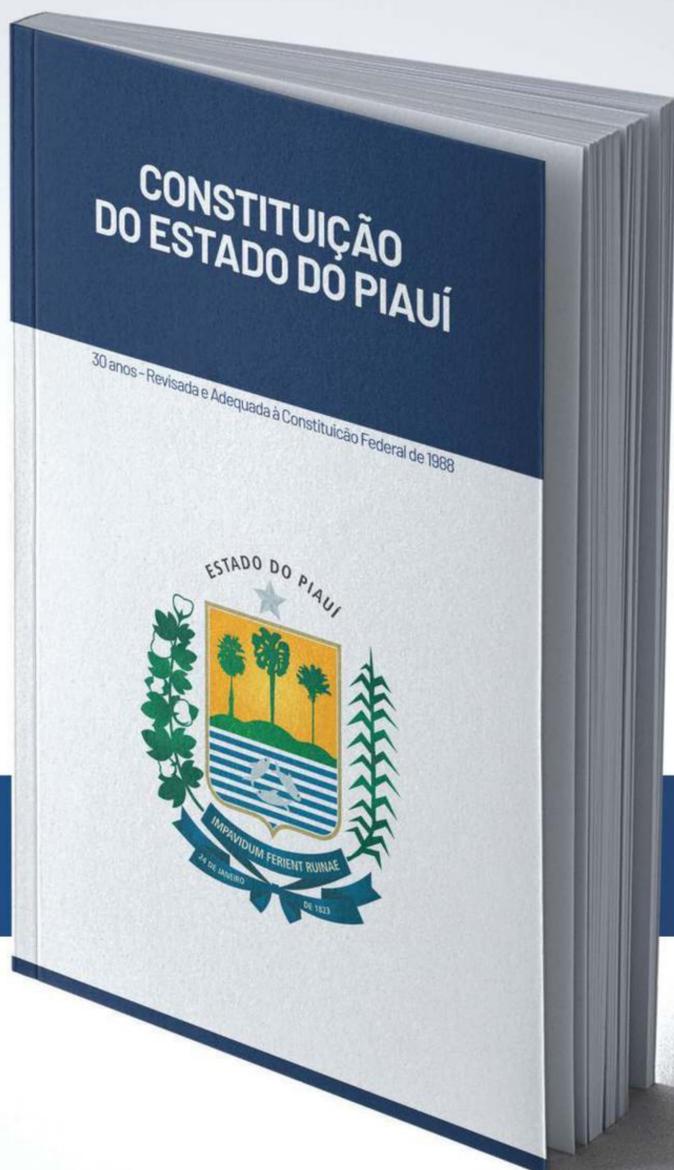
(Sasc). A Lei do Nome Social, nº 5.916, existe desde 2009 e garante que as pessoas transexuais sejam reconhecidas e respeitadas pelo nome que corresponde à sua identidade de gênero, mediante a apresentação deste documento.

Maria Laura dos Reis, assistente técnica do Centro

de Referência LGBT da Sasc, pontua que a carteira do nome social é um procedimento de tratamento e que não substitui os documentos originais, como o Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Certidão de Nascimento. E lembra que o documento tem a finalidade de evi-

tar que as pessoas transexuais passem por constrangimentos em locais públicos.

“Não tem burocracia para ter acesso à carteira do nome social. A pessoa traz os documentos necessários e nós mandamos confeccionar, com um prazo de uma semana para receber”, comenta.



CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, UMA CONQUISTA DA DEMOCRACIA PARA A CIDADANIA PIAUIENSE.

Art. 3º, III - Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, etnia, raça, sexo, cor, deficiência física, visual, auditiva, intelectual ou múltiplas, idade, estado civil, orientação sexual, convicção religiosa, política, filosófica ou teológica, trabalho rural ou urbano, condição social, por ter cumprido pena e quaisquer outras formas de discriminação.

05 de outubro

30 anos da Constituição do Estado do Piauí

CONTINUAÇÃO DA CAPA

Retificação de nome em registro

Ícaro Leão lembra todo o procedimento que teve que cumprir para conseguir mudar seu nome e sexo no RG

Isabela Lopes
Repórter

O contador Ícaro Leão, de 24 anos, iniciou seu processo de retificação do nome social, emitido pela Sasc, ainda no ano de 2017. Ele conta que soube da possibilidade através de um evento realizado pelo órgão. O procedimento foi rápido e simplificado, bem diferente da retificação do nome no registro civil, que durou cerca de um ano.

“Mudar o nome no registro era algo inimaginável. Na

época, demorava em torno de dois anos o processo judicial para mudar o nome no registro civil, pois era preciso emitir a carteira do nome social, usá-la por um determinado tempo, depois comprovar que você estava sendo reconhecido como tal por usar a carteira e, a partir de então, ficaria a critério do juiz mudar ou não seu registro. Como os grupos do movimento LGBT estavam em cima, meu processo demorou cerca de cinco meses. Ainda assim, eu precisei de testemunhas, solicitar vários documentos e fazer diversas consultas, inclusive acompanhamento psicológico”, comenta.

Para dar continuidade ao processo, o que lhe demandava muito tempo, Ícaro Leão precisou sair do estágio. Por meio da Defensoria Pública, o jovem entrou com um processo judicial e, após cinco meses, conseguiu a documentação.

“Eles foram muito receptivos. Tive audiência com a juíza, levei as testemunhas e, com cinco meses, eu já estava com a documentação aprovada. Na época, não podíamos alterar o nome e o sexo, pois cada um era um processo diferente. Então, eu solicitei a certidão de nascimento com a alteração do nome e fiquei aguardando a decisão do STJ para os cartórios se regularizarem e, assim, eu poder mudar também o sexo. Para isso, eu ainda precisei aguardar mais três meses”, disse.

Ter o nome e o gênero que escolheu e se reconhecer presente no registro civil tem uma grande importância para Ícaro, não somente pelo reconhecimento em órgãos públicos, mas para a vida social e profissional. “No caso do nome social, tínhamos dificuldades em algumas entidades privadas a aceitarem. Já os órgãos públicos estão se adaptando, porque tem uma lei estadual, mas ainda acontece de algumas empresas não terem no sistema o espaço para colocar o nome social e o nome de registro. Muita coisa ainda precisa ser superada. Está acontecendo, mas ainda em passos lentos”, frisa.

Em 2018, Ícaro Leão ajudou na criação da Associação de Trans Masculino do Piauí (ATrans), um grupo de homens transgêneros e não binários, que se identificam em maior escala com o gênero masculino, que visa reivindicar direitos, dar visibilidade e espaço para a comunidade transexual. Paralelo a isso, a ATrans também formou um grupo



Ícaro exibe com orgulho sua certidão de nascimento atualizada

Assis Fernandes/ODIA

“Eu mudei porque me incomodava, mas isso abre portas para adquirir respeito”

Formada em Arquitetura, Marcela Braz, de 43 anos, é coordenadora de enfrentamento à homofobia da Sasc. Ela foi uma das primeiras mulheres transexuais de Teresina a mudar o nome no registro civil, no ano de 2016, através de um mutirão realizado pela Defensoria Pública, e a solicitar a carteira do nome social, da Sasc. A alteração do prenome na certidão de nascimento trouxe à Marcela mais do que uma sensação de conforto, lhe proporcionou oportunidades e garantiu respeito.

“Eu me considero uma inspiração. Sou graduada em Arquitetura e minha luta é essa. Preciso estar me sentindo confortável com meu novo nome e meu gênero para estar inserida no mercado de trabalho, na sociedade e vivendo com respeito e dignidade. E com nome adequado ao meu gênero isso fica mais fácil, por isso estou sempre aconselhando outras pessoas e sugerindo que façam o mesmo, que busquem seus direitos. Eu mudei porque me incomodava, mas isso abre portas para adquirir respeito, para conscientizar as pessoas para o uso do

nome conforme o gênero que a gente vive”, enfatiza.

Marcela Braz comenta ainda que, por ser um procedimento novo e que poucas pessoas conhecem a legislação, a procura pela retificação do nome no registro civil ainda é baixa, além do valor das taxas e certidões ser elevado. E claro, por fatores pessoais, no qual a pessoa, mesmo se reconhecendo por outro nome e gênero, opta por não mudar essas informações nos documentos oficiais.

“Nem todas as transvestis ou transexuais querem fazer a mudança, mesmo no dia a dia adotando um gênero oposto ao do nascimento. Elas podem usar um novo nome, mas não querem mudar na documentação. Quem se sente incomodada com o nome de batismo tem essa possibilidade e, quando a lei foi aprovada, ficou mais fácil, porque as pessoas podem ir ao cartório fazer a solicitação. Infelizmente, as taxas cobradas são caras se levarmos em consideração que as pessoas trans geralmente são de baixa renda”, ressalta.

(Isabela Lopes)

“

Preciso estar me sentindo confortável com meu novo nome e meu gênero para estar inserida no mercado de trabalho

de apoio às pessoas trans.

“Criamos rede de profissionais que atendessem homens trans, pois é muito difícil encontrar profissio-

nais que atendam homens. Isso não tinha e precisamos construir isso, até para facilitar na hora de fazer a retificação do nome, já que

eram solicitados diversos documentos e laudos médicos, que eram exigidos, mas não tinha aparato”, enfatiza Ícaro Leão.

Piauí avança com leis voltadas para a população LGBT

Mesmo com alguns retrocessos, como a extinção, em abril deste ano, do Conselho Nacional de Combate à Discriminação LGBT+, que foi criado por medida provisória em 2001, e sem leis em nível federal, o Piauí tem avançado em ações e políticas públicas voltadas para a população LGBT, ainda que de forma lenta.

Myrian Lago, titular da 49ª Promotoria de Justiça de Teresina e presidente da Rede de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (Rede DH-Piauí), enfatiza que os avanços estão acontecendo gradativamente, especialmente dentro do Estado.

“No que o Piauí pode legis-

lar, o Estado está bem à frente dos outros, com legislações muito boas, inclusive municipais, como em Teresina e Picos, onde existem coordenações próprias, conselhos municipais ativos e participação de movimentos. No Piauí, a última conquista foi a criação do Conselho Estadual de Direitos da População LGBT, de 2017”, acrescenta.

A promotora de Justiça enfatiza que os avanços se devem às decisões do Supremo Tribunal Federal (STF), como no caso do casamento de pessoas do mesmo sexo; adoção de crianças por pessoas LGBT e a mudança do nome no registro civil, independente da mudança física,

vez que antes essa era uma condicionante.

O Ministério Público do Estado do Piauí (MP-PI) também tem atuado incessantemente em diversas frentes de forma a trazer mais dignidade à pessoa LGBT. “O MP-PI já atuou na regularização da carteira do nome social expedido pela Sasc, que não estava acontecendo; na ‘ressurreição’ do Conselho LGBT, que estava parado; e até no Sistema Penitenciário, para que as pessoas trans fossem respeitadas de acordo com sua orientação sexual e identidade de gênero”, pontua.

“Tinham muitos casos de mulheres trans que entravam no sistema prisional, iam

para a Casa de Custódia e os agentes cortavam os cabelos e obrigavam-na a usar farda masculina. Nós atuamos junto à Secretaria, então agora a pessoa se identifica por uma autodeclaração, onde ela explica que não fez a mudança de registro, mas se identifica como tal e ela não vai ser obrigada a cortar os cabelos e é colocada separada. Se for no presídio masculino, os agentes colocam a pessoa em uma ala com criminosos de periculosidade menor, de forma a proteger a integridade dessa pessoa. No final, ficou acertado que a Secretaria de Justiça colocaria a pessoa no local que ela dissesse”, explica.

(Isabela Lopes)

A promotora Myrian Lago enfatiza que os avanços estão acontecendo gradativamente



Assis Fernandes/ODIA

O civil demorou mais de um ano

É preciso desburocratizar o processo, avalia promotora

Para a promotora Myrian Lago, é preciso desburocratizar o processo de retificação do nome em cartório, permitindo assim que mais pessoas procurem o serviço.

“A questão é burocrática. Se o cartório tivesse outro nome seria ‘burocracia’. A pessoa que tem o perfil de vulnerabilidade econômica pode solicitar isenção das taxas e, com essa isen-

ção, há um ganho, mas, de fato, a quantidade de documentos solicitados é gigantesca. Na perspectiva dos Direitos Humanos, eu queria que fosse mais facilitado, mas, por exemplo, os colegas da área criminal têm uma preocupação muito grande da pessoa que está respondendo um

processo querendo mudar o nome. Isso complica, principalmente se o processo estiver correndo, pois no processo não mudaria. Por isso, antes de mudar o nome é preciso apresentar tantos documentos, inclusive a certidão negativa”, enfatiza.

(Isabela Lopes)

Mudança de nome é sinônimo de dignidade

A carteira do nome social, Lei Estadual 5.916/2009, da deputada Flora Izabel, foi criada como forma de minorar a dificuldade e o preconceito que as pessoas transexuais enfrentam. Contudo, ela só é válida no âmbito estadual. Apesar disso, para Myrian Lago, titular da 49ª Promotoria de Justiça de Teresina, a criação da lei estadual trouxe melhorias para a população LGBT.

“Essa lei veio muito antes da Lei do Supremo, que garante a mudança do nome no registro civil. A Carteira do Nome Social foi o primeiro passo na garantia da mínima dignidade à pessoa trans. A lei garante eles serem reconhecidos e respeitados

pelo nome que corresponde à sua identidade de gênero”, disse.

É o que enfatiza Maria Laura dos Reis, assistente técnica da Sasc. Segundo ela, as pessoas trans solicitam a retificação do nome no registro civil quando desejam incluir seu nome social em algum documento oficial, como carteira de trabalho ou diploma. “Muitas meninas que se formam querem ter o nome alterado no seu diploma, assim como as que querem ter a carteira profissional ou as que arrumaram um emprego formal. Geralmente isso acontece quando a pessoa tem um objetivo, mas se for só para mudar por mudar, muitas

desistem por conta da burocracia”, enfatiza.

Para Maria Laura, o processo de retificação do nome no registro civil e na carteira do nome social tem um significado maior que apenas um direito social, está relacionado à garantia da cidadania. “A gente tinha nosso direito ferido, porque sempre éramos tratados de uma forma que a gente não se reconhecia. E a partir do momento que pudemos mudar nosso nome social e gênero, nós estamos exercendo a cidadania de fato. É uma vitória, uma conquista que foi travada arduamente, e que a gente venceu”, conclui Maria Laura dos Reis.

Para a arquiteta Marcela

Braz, a retificação do nome e do gênero nos documentos oficiais possibilitam, além do reconhecimento, a melhora na autoestima. “Esse processo é muito importante, não é somente o nome que muda, tem a possibilidade de mudar o gênero. No meu caso, antes da lei ser aprovada por definitivo, a juíza autorizava somente a mudança do nome, e como eu me incomodo por ter o gênero masculino, vou entrar com outro pedido para mudança de gênero para o feminino, assim vou me sentir melhor para me apresentar ao público”, acrescenta.

(Isabela Lopes)

Marcela Braz ressalta que, além do reconhecimento, a retificação dos seus documentos melhorou sua autoestima



“A importância para a cidadania das pessoas trans é imensurável”

Uma das alternativas viáveis para conseguir a retificação do nome no registro civil é por meio da Defensoria Pública do Piauí. O órgão faz os pedidos ao cartório com a autorização do provimento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que determina a não necessidade de entrar com ação judicial para fazer alterações de prenome e gênero.

O serviço é contínuo e, para pessoas transexuais que ganham renda mensal de até três salários mínimos, é solicitada a dispensa das taxas do cartório. Patrícia Monte, titular da 12ª Defensoria Pública de Família, conta que a procura para retificação do nome no registro civil é diária e que o procedimento não é tão burocrático quanto parece.

“Ano passado fizemos o projeto ‘Meu nome, meu orgulho’, que foi como mutirões itinerantes. Porém, diariamente, as pessoas procuram a Defensoria Pública, aqui na Avenida João XXIII, na diretoria de Primeiro Atendimento. Recebemos homens e mulheres trans para poder fazer esses pedidos de alteração. Fazemos um requerimento do nome e gênero e já instruímos sobre todos os documentos necessários. Isso não é tão burocrático e o cartório tem somado muito

com a Defensoria, dando respostas com até dez dias”, comenta a defensora pública.

Para Patrícia Monte, os transtornos que uma pessoa transexual passa diariamente são inúmeros, especialmente se ela não tiver um documento que represente sua real identidade. Por isso, a retificação do nome no registro civil é importante, pois dignifica e possibilita oportunidades.

“A pessoa trans se apresenta com uma identidade completamente diferente da que está no registro civil, então é um constrangimento, principalmente quando é no atendimento ao público; além da questão do conforto pessoal com aquele nome que escolheu ter. A importância para a cidadania dessas pessoas trans é imensurável. Quando eu fiz o projeto, muitas pessoas me disseram que era uma conquista de luta de uma vida, e foi muito gratificante, principalmente pelo fato do nome ser um direito personalíssimo. Se a pessoa não tem esse conforto com o próprio nome, é complicado e não tem nem como mensurar como isso causa um transtorno para essa pessoa”, conclui Patrícia Monte, titular da 12ª Defensoria Pública de Família.

(Isabela Lopes)



Patrícia Monte destaca projetos promovidos pela Defensoria Pública

Rede promove direitos humanos em parceria com diversos órgãos

No dia 10 de dezembro de 2018, data de comemoração dos 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), foi assinado o acordo de cooperação técnica entre diversos órgãos públicos e entidades piauienses para a formação da Rede de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (Rede DH-Piauí) no âmbito estadual.

A Rede-DH faz parte de um projeto da 49ª Promotoria da Cidadania e Direitos Humanos e do Centro de Apoio Operacional da Educação e Cidadania, órgão também vinculado ao Ministério Público do Estado do Piauí, coordenado pela promotora de Justiça Flávia Gomes Cordeiro.

“A Rede DH-Piauí é uma das etapas do #IssoéDireitoHumano. É um projeto que visa desmistificar o conceito de Direitos Humanos. É dizer para as pessoas que são direitos de pessoas humanas. A Rede pauta a atuação conjunta de órgãos públicos, federal e estadual”, explica a promotora de Justiça

Myrian Lago e presidente da Rede.

A Rede DH-Piauí é integrada pelos órgãos: Ministério Público do Estado do Piauí (MP-PI); Secretaria Estadual da Educação (Seduc-PI); Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Seccional Piauí; Secretaria da Segurança Pública do Estado do Piauí (SSP-PI); Secretaria de Estado da Justiça (Sejus-PI); Secretaria da Assistência Social e Cidadania (Sasc-PI); Universidade Federal do Piauí (UFPI); Universidade Estadual do Piauí (Uespi); Instituto Federal de Educação (IFPI); Defensoria Pública do Estado do Piauí (DPE-PI); Defensoria Pública da União (DPU); Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência (Seid); Coordenadoria Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres (CEPM-PI); Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJ-PI); Conselho Regional de Psicologia (CRP-PI); Conselho Regional de Serviço Social (Cress-PI).

(Isabela Lopes)